

ATA Nº

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Rebordões-Souto, na sede da Junta de Freguesia, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Rebordões-Souto, do concelho de Ponte de Lima. -----

A mesa da Assembleia foi constituída pelos senhores Daniela Filipa Pinto de Sousa, Presidente, Ricardo Miguel do Lago Mimoso e João Vítor Gonçalves da Cunha, respetivamente Primeiro e Segundo Secretário. -----

Da ordem de trabalhos faziam parte os seguintes pontos: -----

1. Período Antes da Ordem do Dia: -----

a) Apreciação e Votação da Ata da Sessão Anterior; -----

b) Outros assuntos de interesse. -----

2. Período de Intervenção do Público. -----

3. Período da Ordem do Dia: -----

a) Apreciação da informação do Presidente da Junta de Freguesia bem como da situação financeira da Freguesia de Rebordões-Souto; -----

b) Discussão e votação do Relatório de Atividades do Ano Económico de 2017 e do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Rebordões-Souto; -----

c) Acordo de Execução – apreciação de informação do executivo; -----

d) Apreciação do Regulamento de Uso e Fruição do Baldio de Rebordões-Souto; -----

Depois de aberta a sessão, e verificada a presença dos elementos da Assembleia, à exceção da eleita Dulce de Jesus Fernandes Lopes Guerreiro, e dos elementos que compõem o executivo da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, a senhora Presidente deu a palavra ao senhor Primeiro-Secretário da Mesa que procedeu à leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

Em relação aos outros Assuntos de interesse, usou da palavra o senhor Guilherme Dias Vieira que propôs à Assembleia que se aprovasse um voto de louvor a Associação de Pais que recentemente havia cessado funções devido ao trabalho elaborado ao longo destes anos que estiveram a gerir a referida associação. O senhor Presidente da Junta pediu a palavra para dizer que estava de acordo que fosse feito o voto de louvor, e que se deveria agraciar a Associação de Pais enquanto instituição com pelo menos a medalha de bons serviços da freguesia. -----

Colocado a votação, a referida proposta de louvor foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta começou por informar os assuntos tratados na Assembleia Municipal e começou pelas comemorações do dia vinte e cinco de abril. Foi aprovado um voto de pesar ao Bombeiro conhecido por Calinhas e ao dirigente dos Limianos o senhor José Maria Barros. Disse ainda que foi discutida a privatização das águas e a concessão da sua gestão à empresa Águas do Noroeste, e que o senhor Presidente da Câmara referiu que concorda que haja uma empresa a gerir as águas públicas porque a Câmara Municipal tem vários problemas nesta área, mas que tinha algum receio na tomada desta decisão na medida em que tal terá certamente implicâncias na carteiras

das pessoas. O senhor Presidente da Junta disse que as contas da Câmara foram aprovadas, assim como a alteração ao Regulamento do Projeto Ponte Amiga. Sobre os Planos de Urbanização disse que faltaram documentos para poder colocar em aprovação e a Assembleia foi suspensa e que a mesma será retomada no próximo dia quatro de maio. -----

Seguidamente o senhor Presidente da Junta informou que foram plantadas cerca de quatrocentas árvores que haviam sido oferecidas pela empresa TRW e que no âmbito das comemorações do Dia da Floresta uma turma da escola EB2,3 de António Feijó plantou árvores em várias freguesias sendo uma delas Rebordões-Souto. ----

O senhor Guilherme Vieira perguntou como estava a decorrer a formação da pessoa que irá fazer os transportes escolares. -----

O senhor Presidente da Junta disse que a Graça ainda não terminou a formação, mas a Teresa vai continuar a fazer o transporte até ao fim do ano letivo. -----

O senhor Guilherme Vieira disse que se deve continuar com a ideia que o senhor Coroas, ao serviço da Junta deve de fazer a formação para o transporte de crianças, porque não estamos livres de acontecer alguma coisa aos motoristas e voltamos a estaca zero. -----

O senhor Presidente da Junta disse ainda que no âmbito das atividades de Defesa da Floresta contra Incêndios, foram limpos cerca de trinta hectares de terreno, mas ainda faltava limpar uma pequena área na zona dos Casais. -----

Seguiu-se Período de intervenção do Público, não se registando qualquer intervenção. -----

Seguiu-se o Período da Ordem do Dia. -----

A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra do senhor Presidente da Junta de Freguesia que apresentou as atividades realizadas no espaço de tempo decorrido desde a última sessão da Assembleia. -----

De seguida a senhora Presidente da Assembleia, em relação ao ponto b) da ordem de trabalhos, Discussão e votação do Relatório de Atividades do Ano Económico de 2017 e do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Rebordões-Souto, passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que passasse a apresentar o Relatório. O senhor Presidente da Junta disse que há um erro no valor patrimonial da sede da Junta de Freguesia e também se tem de começar a amortizar os bens, na medida em que por exemplo, o valor das viaturas não pode ser o valor de aquisição, mas sim o valor de mercado. Disse ainda que no inventário ainda não estavam incluídas as ruas e logradouros. Em relação as contas passou a explicar o relatório de contas e disse que ouve uma execução orçamental de oitenta e cinco por cento. Depois de discutido o presente documento, foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

De seguida a senhora Presidente da Assembleia, em relação ao ponto c) da ordem de trabalhos, Acordo de Execução – apreciação de informação do executivo, passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que passasse a apresentar o documento. O senhor Presidente da Junta informou que o Acordo de Execução teria que ser aprovado em Assembleias, mas que, considerando que na Cláusula Quinta do Acordo de Execução celebrada em 2014, se encontrava previsto que a duração do Acordo de Execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal, sendo, se houver comum acordo, renovado após a instalação daquele órgão, não se mostraria necessário voltar a submeter o referido documento à aprovação da Assembleia de Freguesia, nem da Assembleia Municipal, pelo que apenas se dá conhecimento

do referido documento na medida em que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal concordaram em manter o presente Acordo de Execução. -----

De seguida a senhora Presidente da Assembleia, em relação ao ponto d) da ordem de trabalhos, Apreciação do Regulamento de Uso e Fruição do Baldio de Rebordões-Souto, passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que passasse a apresentar o documento. O senhor Presidente da Junta informou então que foi aprovado pela Assembleia de Compartes o Regulamento de Uso dos Baldios de Rebordões-Souto e que se a Assembleia de Freguesia concordar, tal como aliás já tinha acontecido mandato anterior, o referido Regulamento iria aplicar-se também aos terrenos do domínio público da Freguesia. Informou ainda que o senhor José Manuel Puga enviou um documento para a senhora Presidente da Assembleia, para o senhor Presidente da Junta e para o Presidente da Assembleia de Compartes que se referia à forma e método que entende dever adotar-se para se proceder à regularização dos terrenos que foram cedidos pela Junta de Freguesia. A Assembleia, por unanimidade concordou em aplicar-se o presente regulamento aos terrenos do domínio público da freguesia. -----

Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para surtir efeitos imediatos, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta (anexa-se à presente ata uma cópia da referida minuta, composta de 2 [duas] páginas). -----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada pelos membros da assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

A Primeiro secretário da Assembleia de Freguesia:

O Segundo secretário da Assembleia de Freguesia: